



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583

E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA / DADOS BIOGRÁFICOS

(Projeto de Lei nº 98 /11)

Egrégio Plenário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 17 / 08 / 2011

2.º Secretário

A presente proposta legislativa de denominação de via pública tem por objetivo prestar justa homenagem póstuma ao Senhor **Benedito Moreira de Souza**, que nasceu na cidade de Natividade da Serra no dia 18 de maio de 1952.

Mudou-se com seus familiares para Mogi das Cruzes no ano de 1971, passando desde logo a trabalhar na lavoura e a contribuir com a expansão e o fortalecimento da agricultura em nosso Município.

No ano seguinte casou-se com a Senhora Evanilda Santana, de cujo enlace matrimonial adveio o nascimento das filhas Claudinéia de Souza, Andrea Santana de Souza, que atuam como policiais civis em nossa Cidade e Regiane Santana de Souza, enfermeira que atua no Hospital Câncer de Mogi das Cruzes.

O Homenageado residiu por muitos anos no bairro de Vila Natal e trabalhava como operador de máquinas na Valmet do Brasil, atual Valtra do Brasil.

Benedito Moreira de Souza era querido na comunidade onde residia e laborava, dotado que era de espírito alegre e comunicativo granjeou a amizade de inúmeras pessoas, e mais detentor de um grande coração sempre auxiliava a todos quanto o procuravam, quer em busca de um alimento físico ou uma palavra amiga.

Contudo deixou o nosso convívio no dia 17 de março de 1989, vítima de uma grave pneumonia, aos 36 anos de idade, ficando a saudade no coração de seus familiares e de todos aqueles que tiveram o privilégio de privar de sua amizade.

Estes, Nobres Pares, os motivos que nortearam a apresentação da proposição legislativa de alteração de denominação de via pública ao crivo do Egrégio Plenário, a qual certamente contará com o beneplácito desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 16 de agosto de 2011.


NABIL NAHI SAFITI
Vereador - DEM



SETOR: 41 CODIGO: 22.417-1

NOME: R VINTE E UM

INICIO: 41.022396 AV EXP JOSE BARCA

FINAL: 55.030002 TERRENOS PARTICULARES

NOME ANTERIOR:

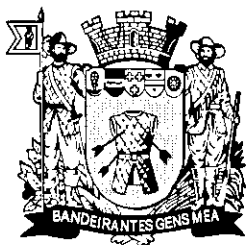
LOTEAMENTO: 4160 RESIDENCIAL FAZENDA RODEIO

CEP: 08700-000 DISTRITO: 1 ZONA: 3

NRO. QUADRAS: 3

[ESC] Volta [PAGE-DOWN] Proxima

[F12] PrintScreen rgf 113478



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 98 /11

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada para **Rua Benedito Moreira de Souza**, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a denominação da atual Rua Vinte e Um, que tem início na Avenida Expedicionário José Barca (cod. log. nº 022396) e término em terrenos particulares, no Loteamento Residencial Fazenda Rodeio, nesta Cidade, **código de logradouro nº 22.417-1**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Dr. Luiz B. de Miranda, 16 de agosto de 2011.


NABIL NAHI SAFITI
Vereador - DEM



123/11	04
Processo	Página
<i>3</i>	806
Rubrica	RGF

PROCESSO n.º 123/2011
PROJETO DE LEI n.º 98/2011
PARECER n.º 123/2011

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa legislativa do Vereador **NABIL NAHI SAFITI**, que dispõe sobre **DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA**.

Segue instruindo o Projeto de Lei a respectiva Justificativa, na qual o autor expõe os motivos que norteiam a iniciativa legislativa (ff. 01/02), com os dados biográficos do homenageado "**BENEDITO MOREIRA DE SOUZA**" (ff. 01 e 02).

É o relatório.

A iniciativa legislativa encontra amparo no **artigo 80, "caput" da L.O.M. c.c. a Lei Municipal n.º 4.017, de 16 de abril de 1993 e posteriores alterações (Leis 4.163/94, 4.278/94 e 4.779/98 e Lei 6.204/08)**.

Cumprindo esclarecer que os dados técnicos da via a ter denominação atribuída, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 4º da Lei 4.017/93, foram fornecidos pelo autor da proposta no texto do projeto, que especifica ser a atual Rua Vinte e Um, com início na Avenida Expedicionário José Barca e término em terrenos particulares, no Loteamento Residencial Fazenda Rodeio, em Mogi das Cruzes. O código de logradouro é nº 22.417-1.

Mencionados dados presumem-se corretos diante da fé pública de que se revestem.



Ademais, por se tratar de denominação de via pública, importante salientar que o logradouro a ter sua denominação atribuída não se enquadra em nenhuma das hipóteses do artigo 1º da Lei 4.017/93 e seus parágrafos (alterados pela Lei 6.204/93), que estabelece restrições a alterações em caso de substituição de nome próprio de pessoas, de Cidades, Estados, Países e datas comemorativas ou históricas.

No mais, sob o aspecto jurídico, inexistem óbices à atribuição pretendida, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos do homenageado, a fim de verificação de enquadramento nas hipóteses do artigo 2º e seus parágrafos da Lei 4.017/93, é questão de mérito, a qual, para a aprovação, dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 8º da Lei 4.017/93, c/c parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

Era o que tínhamos a manifestar.

AJ, 25 de Agosto de 2011.

DÉBORAH MORAES DE SÁ
Procuradora Jurídica

Visto. De acordo.

NILTON SIQUEIRA DE MORAES
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

08

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº. 098/11

Processo nº. 123/11

De iniciativa legislativa do Nobre Vereador **NABIL NAHI SAFITI**, a proposta em estudo dispõe sobre **alteração de denominação de logradouro público que especifica**.

O Projeto de Lei em análise traz em sua justificativa os motivos que ensejaram a denominação da via pública, destacando aspectos biográficos da vida social e familiar do homenageado, o Senhor Benedito Moreira de Souza.

No que concerne ao aspecto jurídico, a Assessoria Jurídica desta Casa manifestou-se informando inexistir óbices legais que impeçam a normal tramitação do projeto (Parecer A.J. 123/11).

Assim, analisando o Projeto de Lei, sob os aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 30 de agosto de 2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


JEAN CARLOS SOARES LOPES
Presidente-Relator


ODETÊ RODRIGUES ALVES SOUSA
Membro


EMÍLIA LETÍCIA ROSSI RODRIGUES
Membro